

Protocolo de Atenção à Saúde Mental na AGU	8.00	10.00	10.00	8.00	10.00	9.27	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.27	7.00	7.00	6.00	8.00	7.00	6.91	5.48
Projeto Trougher	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.00	8.00	7.00	7.00	6.00	7.36	9.00	0.00	10.00	10.00	10.00	7.00	4.79
Smart Law	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.00	6.00	5.00	7.00	6.00	5.64	4.00	4.00	5.00	7.00	6.00	4.82	3.48

Título da Iniciativa	Categoria da Iniciativa: Inovação em Serviços Jurídicos																			Nota Final
	Julgador 1 (J1)						Julgador 2 (J2)						Julgador 3 (J3)							
	N1	N2	N3	N4	N5	NA J1	N1	N2	N3	N4	N5	NA J2	N1	N2	N3	N4	N5	NA J3		
Automação Estruturada para a Manifestação Jurídica	8.00	9.00	9.00	10.00	10.00	9.00	9.50	10.00	9.00	10.00	9.50	9.59	10.00	10.00	5.00	10.00	10.00	9.09	9.23	
Projeto Geo-AGU	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	6.00	8.00	10.00	10.00	8.55	9.00	8.00	8.00	9.00	9.00	8.55	9.03	
Aceleração da Conversão em Renda	10.00	6.00	7.00	7.00	10.00	8.09	8.50	10.00	9.00	9.00	9.00	9.14	6.00	10.00	10.00	7.00	10.00	8.64	8.62	
AGU RECUPERA	8.00	10.00	8.00	9.00	10.00	9.00	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	9.64	6.00	7.00	5.00	5.00	10.00	6.73	8.45	
Gerenciamento Estratégico de Contencioso	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	4.00	7.00	0.00	7.00	8.00	5.09	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	8.36	
Calculadora1234	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	8.00	8.00	7.00	7.00	7.00	7.55	10.00	0.00	10.00	10.00	10.00	7.27	8.27	
I e II Oficinas de Alinhamento do Contencioso Judicial da Educação	10.00	7.00	8.00	5.00	10.00	8.36	6.00	7.00	9.00	8.00	9.00	7.55	5.00	10.00	10.00	10.00	10.00	8.64	8.18	
Assessoramento Jurídico Personalizado Estratégico	8.50	9.00	9.00	9.00	9.00	8.86	9.00	9.00	9.00	9.00	10.00	9.18	2.00	3.00	10.00	5.00	10.00	5.45	7.83	
Assessoramento Jurídico Completo e Consultoria "In Loco"	10.00	10.00	10.00	7.00	10.00	9.73	4.00	7.00	3.00	7.00	7.00	5.45	7.00	9.00	7.00	8.00	9.00	8.00	7.73	
Painel de reclamação de saúde - Tema 1234	6.00	10.00	8.00	8.00	10.00	8.36	6.00	5.00	10.00	10.00	10.00	7.55	7.00	8.00	7.00	7.00	7.00	7.27	7.73	
Atuação da Equipe de CT&I da PGF/AGU	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	3.00	4.00	3.00	7.00	7.00	4.36	8.00	7.50	7.00	7.00	10.00	7.95	7.44	
Gestão Nacional Automatizada das Ações Coletivas de Servidores	6.00	6.00	7.00	7.00	7.00	6.45	6.00	7.00	6.00	7.00	7.00	6.55	8.60	9.30	9.50	10.00	9.50	9.25	7.42	
Projeto SPOILER	9.00	0.00	8.00	10.00	10.00	6.64	10.00	9.00	8.00	9.00	10.00	9.27	1.00	10.00	1.00	10.00	10.00	5.91	7.27	
Capa(l)lcita	4.00	4.00	5.00	7.00	7.00	5.00	8.50	8.50	9.50	10.00	9.50	9.00	7.00	7.00	9.00	8.00	8.00	7.64	7.21	
Projeto Viva Alcântara	8.00	0.00	8.00	10.00	10.00	6.36	4.00	7.00	0.00	7.00	7.00	4.91	9.50	9.60	9.20	9.40	9.70	9.50	6.92	
Projeto Parecer Padronizado	9.00	9.00	9.00	7.00	8.00	8.64	3.00	4.00	0.00	7.00	7.00	3.82	10.00	5.00	10.00	5.00	10.00	8.18	6.88	
Programa de Atuação Proativa - Saúde Pública PRU4	6.00	5.00	7.00	7.00	7.00	6.18	6.00	4.00	4.00	7.00	7.00	5.36	8.60	9.00	9.40	9.60	9.50	9.11	6.88	
Modelo PRU4 de resposta emergencial	9.00	9.00	9.00	9.50	9.30	9.10	7.00	10.00	7.00	10.00	10.00	8.64	2.00	2.00	1.00	1.00	2.00	1.73	6.49	
Maiores Ações e Ações Relevantes	5.00	6.00	10.00	10.00	10.00	7.55	0.00	4.00	0.00	2.00	5.00	2.18	9.00	9.00	9.00	9.00	9.00	9.00	6.24	
Trilhas do Conhecimento	6.00	7.00	7.00	7.00	7.00	6.73	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.58	

Onde:

- N1 é a nota do primeiro critério de avaliação (Grau de Inovação da solução proposta)
 - N2 é a nota do segundo critério de avaliação (Resultados e impactos alcançados)
 - N3 é a nota do terceiro critério de avaliação (Potencial de replicabilidade e escalabilidade)
 - N4 é a nota do quarto critério de avaliação (Utilização eficiente de recursos)
 - N5 é a nota do quinto critério de avaliação (Alinhamento Estratégico)
 - NA é a nota atribuída pelo julgador considerando a aplicação dos pesos previstos nos itens 7.1.2.1. e 8.1 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.
- Nota Final é a média simples das notas conferidas pelos avaliadores conforme o item 7.1.2.2. do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 110096

Nº Processo: 00464.012308/2025-15.
Dispensa Nº 96/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO.
Contratado: 52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para provimento de nova infraestrutura de telemática, elétrica e de refrigeração da área destinada à AGU no prédio da Receita Federal em Imperatriz/MA.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 26/01/2026 a 26/04/2026. Valor Total: R\$ 38.000,00. Data de Assinatura: 26/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 110096

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 00587.001373/2022-78.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO.
Contratado: 11.836.848/0001-71 - DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Supressão do contrato em 77,77% (setenta e sete vírgula setenta e sete por cento), com base na cláusula quarta do contrato. Vigência: 27/01/2026 a 30/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.293,60. Data de Assinatura: 27/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2026).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Ortigueira/PR. PROCESSO: 21160.001372/2025-57. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção

de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pelo Município de Ortigueira/PR: ARY DE OLIVEIRA MATTOS, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Prefeitura Municipal de Getulina/SP. PROCESSO: 21160.001563/2025-19. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço físico para a instalação, operação e manutenção de estação meteorológica automática e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Prefeitura Municipal de Getulina/SP: MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2026, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Embrapa Pecuária do Sul. PROCESSO: 21160.001629/2024-90. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades com o objetivo de aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaços físicos para a instalação, operação e a manutenção de estações meteorológicas automáticas e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pela Embrapa Pecuária do Sul: FERNANDO FLORES CARDOSO, Chefe-Geral, e GUSTAVO MARTINS DA SILVA, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia.

